



MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 848 processo 15/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ISMAEL SILVA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2201.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	1.000,00
TOTAL				1.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TRAJANO PINHEIRO CARDOSO					CNPJ/CPF: 166.498.771-15		
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE		4,0000	0,0000	4.000,0000
Total							4.000,0000
Total							4.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, 5 de setembro de 2024.

Responsável